



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
18/07/2024 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 204/2024,
de 18 de julho de 2024.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a contar de **12.07.2024 a 12.08.2024**, a servidora **Darlise Cilene da Silva Gorges**, matrícula nº 2912, no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 108, §2, da Lei Complementar nº 001/2013 e Processo Administrativo nº 1330/24, de 08 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 18 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.